

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 13/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 43/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do governo federal, para repasse aos ocupantes dos cargos e empregos públicos de enfermeiros e técnicos de enfermagem, estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e demais normas aplicáveis, e dá outras providências.

Este é o relatório.

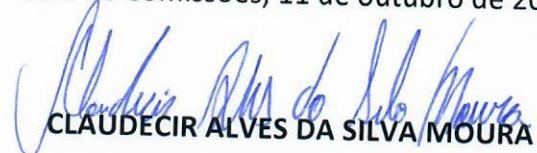
VOTO DO RELATOR

Da análise do Projeto de Lei nº 43/2023 conclui pela sua viabilidade, pois trata-se de projeto para melhorar o piso salarial das enfermeiras e técnicas de enfermagem, através de repasse do Governo Federal.

Cabe salientar, a grande importância dos serviços prestados por estes profissionais em nosso município.

Assim, considerando ainda o Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei.

Sala de Comissões, 11 de outubro de 2023.



CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 11 de outubro de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudecir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 43/2023 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 11 de outubro de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Presidente


Claudecir Alves da Silva Moura
Relator


Claudete Torres de Medeiros
Membro